



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
GABINETE DO DIRETOR GERAL

SUSEPE/GAB SUP
Fl. N°. 13
Rubrica:

TERMO DE DOAÇÃO Nº 25

Por este TERMO DE DOAÇÃO o Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, órgão vinculado ao Ministério da Justiça-MJ, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco T - Anexo II- 6º andar – CEP: 70064-900 – Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, por meio de seu Diretor Geral Sr. Augusto Eduardo de Souza Rossini, resolve **doar** à Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, de forma voluntária e gratuita, os projetos arquitetônicos prisional, que contém as seguintes características:

Objeto

Projetos básicos de arquitetura de Cadeias Públicas Masculinas e Femininas, conforme descrição abaixo:

a) Tipo 1: Cadeia Pública de acordo com as Zonas bioclimáticas 4, 6 e 7

Modelo 1: Cadeia Pública masculina de 286 vagas

Modelo 2: Cadeia Pública feminina de 286 vagas

b) Tipo 2: Cadeia Pública de acordo a Zona bioclimática 8

Modelo 1: Cadeia Pública masculina de 286 vagas

Modelo 2: Cadeia Pública feminina de 286 vagas

c) Tipo 3: Cadeia Pública de acordo as Zonas bioclimáticas 1, 2, 3 e 5

Modelo 1: Cadeia Pública masculina de 286 vagas

Modelo 2: Cadeia Pública feminina de 286 vagas

Data da elaboração

29.06.2012

Nº do Registro da Anotação da Responsabilidade / Técnica Responsável Técnico / Autor

Ewerton Elias de Figueiredo Nunes

ART nº 00021043618345005107

Fatima Mayumi Kowata

ART nº 1020120024430

Lorena Carolinne Alves da Fonseca Lopes

ART nº 1020120024614

Patrícia costa de Farias Borges

RRT nº 0000000437423

Wellington Bezerril Lourenço

ART nº 00021087697735010920

Área do Terreno

Cadeia Pública Masculina: 15.779,71 m² (144,16m x 109,46m)

Cadeia Pública Feminina: 16.584,24 m² (151,51m x 109,46m)

Área da Obra

Cadeia Pública Masculina: 7.034,88 m².

Cadeia Pública Feminina: 6.303,32 m².

SUSEPE/GAB SUP
Fl. N°. 18
Rubrica: 18

O donatário poderá utilizar-se do projeto por tempo indeterminado e para execução de obras em território nacional. Sendo assim, a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu representante legal, **Gelson Treiesleben**, declara aceitar a presente doação.

É vedado ao donatário, alterar, transmitir, repassar, publicar ou divulgar, de qualquer forma o objeto doado, salvo com a anuência expressa do DEPEN.

Este termo está vinculado à Portaria DEPEN nº 233, de 06 de junho de 2012, cujo teor deverá ser obedecido integralmente.

Do que, para constar, lavrou-se este TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes para que produzam os pertinentes efeitos jurídicos.

Brasília-DF, de de 2012.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
Doador

GELSON TREIESLEBEN
Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul
Donatário

LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO
Diretor de Políticas Penitenciárias
Testemunha

CEZAR AUGUSTO MARANHÃO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação
Testemunha